

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1467/89

Interessada: Mellysande Pontes Faccin

Assunto : Indicação da interessada para ministrar a disciplina
"Propedêutica Clínica" na FM do ABC.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 175/90 CTC "D" Aprovado em 14.02.90

Comunicado ao Pleno em 21.02.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC submete ao Conselho a indicação de Mellysande Pontes Faccin para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Propedêutica Clínica" junto ao Departamento de Clínica Médica do Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO:

A interessada possui o título de Médica-1986, pela Faculdade de Medicina da USP.

Concluiu, no período de 1º/2/87 a 31/1/89, o Programa de Residência Médica, na área de concentração Doenças Infecciosas e parasitárias na Faculdade de Medicina da USP.

Frequentou o 28º Curso de Especialização em Medicina Tropical, promovido pela Faculdade de Medicina da USP, no período de 3/4 a 29/6/89.

Participou de simpósias, congressos, cursos de extensão universitária ligados à sua área de atuação.

Foi habilitada no concurso público para provimento de cargas de médico (área Intensivista) do Hospital Municipal.

A grade horária apresentada está de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Mellysande Pontes Faccin para lecionar a disciplina "Propedêutica Clínica", junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André, pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação-CEE nº 15/89.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1990.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário de Resende Nogueira de Sá , Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Ubiratan D'Ambrósio, João Gualberto de Carvalho Meneses e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14/2/90.

a) Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Vice-Presidente em exercício